



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM 1- DISCUSSÃO
POR TODOS OS PRESENTES

ORÓS-CE 04/05/2023

Fcº Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO 2023 – 27 DE ABRIL DE 2023

ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2023, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPEZ, S/N, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO**, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2023. EM SEGUITA O PRESIDENTE CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES, EM SEGUITA O **PRESIDENTE CONVIDOU O SECRETÁRIO, O EDIL CESAR CAETANO DA SILVA A FAZER A CHAMADA NOMINAL**. CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINTES PARES: ANDESON CANDIDO VIEIRA, CESAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, LUÍS ALVES DE ARAUJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO, NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO, PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUITA DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE AO FINAL COLOCADA EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI Nº 002/2023** – **AUTOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO** – REGULAMENTO O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO ENCAMINHADO AS COMISSÕES, E O **EDIL LUIS ALVES** DIZ QUE É MELHOR QUE SEJA ANALISADO NO DIA DA REUNIÃO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE O PROJETO ESTAR EM CARATER DE URGÊNCIA E QUE NÃO É A PRIMEIRA VEZ QUE É COLOCADO EM PAUTA E ESPERA QUE DESSA VEZ TENHA RESULTADO E JUSTIFICA QUE NO PROJETO NÃO TEM NADA QUE SEJA INCONSTITUCIONAL E RESSALTA QUE O PROJETO É PARA REGULAMENTAR A QUESTÃO DA DATA DO PAGAMENTO QUE JÁ EXISTEM LEIS FEDERAIS QUE GARANTEM ISSO. RESALTA AINDA QUE O PROJETO É PARA GARANTIR QUE TODOS OS PREFEITOS QUE VENHAM A PASSAR NA PREFEITURA POSSAM GARANTIR O PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES DENTRO DO QUE A LEI DIZ, ENCERRA SUA FALA PEDINDO A APROVAÇÃO DO PROJETO E AGRADECE PELA FALA. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE SERÁ ENCAMINHADO A COMISSÃO COMPETENTE PARA DISCUTIR O PROJETO. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** PEDE A PALAVRA PARA FALAR SOBRE A QUESTÃO DO PAGAMENTO DA SAÚDE E INDAGA PERGUNTANDO SE ESTAR



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, N° S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br